



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Resultado de Contratação Direta	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.796, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.472, de 19 de setembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 52.086,18 (cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos) destinados a execução dos recursos recebidos referentes a complementação do Piso Nacional de Enfermagem, implementado pela Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 522: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.760,51

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 524: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 7.038,54

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC

Ficha 525: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 33.287,13

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 52.086,18**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde referente a assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0101 (Atendimento Hospitalar) e 0120 (Atendimentos a UBS), as

Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e 2071 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de dezembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.798/2023 - INDIAPORÃ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Balneário de Indiaporã e dá outras providências".

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA:

Art. 1º Fica Designado o Sr. **SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, Tesoureiro do Fundo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.340.918-08 para, em conjunto com o Sr. **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS**, Diretor Municipal de Finanças do Fundo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.426.538-90, a proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do BALNEÁRIO DE INDIAPORÃ.

Art. 2º A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 3 de 3

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **DECRETO N.º 2.177/2021 - INDIAPORÃ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de dezembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Resultado de Contratação Direta

CERTIDÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2023

Processo Licitatório nº 143/2023

Processo Administrativo nº 155/2023

OBJETO SIMPLES: Prestação de Serviços Médicos para realização de consultas, exames Urológicos para Prevenção do Câncer de Próstata.

CERTIFICO que em referência a esta Contratação Direta, foi realizada pesquisa de mercado, onde obtivemos as seguintes cotações iniciais:

CLÍNICA DE SAÚDE LONGO & SERAFIM S/S	17.398.724/0001-38	R\$
LTDA		34.800,00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	R\$
(MÉDIA DO BANCO DE PREÇOS)		45.208,00

No dia 06 de dezembro de 2022 publicamos em nosso Mural oficial de Publicações, nosso site - www.indiapora.sp.gov.br, e na Imprensa Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, o **"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA)"**, onde foi aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o recebimento de propostas adicionais que

atendessem ao Termo de Referência da referida Contratação Direta, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133, de 2021. Durante o período de recebimento de propostas através do e-mail oficial de recebimento de propostas: propostas@indiapora.sp.gov.br. Não foram recebidas propostas adicionais, permanecendo a classificação como consta acima:

A única proposta apresentada foi a da empresa **CLÍNICA DE SAÚDE LONGO & SERAFIM S/S LTDA - CNPJ: 17.398.724/0001-38, no Valor Total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, a proposta é inferior ao valor da pesquisa realizada na plataforma BPP - Banco de Preços: <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 atende os requisitos do Termo de Referência.

Fica a empresa vencedora convocada a apresentar a documentação constante no ANEXO II do Edital da Dispensa de Licitação (Contratação Direta), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Indiaporã-SP, 12 de dezembro de 2023.

DENILSON LUIZ DE FREITAS

CPF: 184.601.128-02 / Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 2.915, de 6 de junho de 2023

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2023

Processo Licitatório nº 143/2023

Processo Administrativo nº 155/2023

OBJETO SIMPLES: Prestação de Serviços Médicos para realização de consultas, exames Urológicos para Prevenção do Câncer de Próstata.

Eu **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº 17.520.070 - SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 080.660.848-03, domiciliado e residente nesta cidade, na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo** e no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, estando devidamente certificado pelo Agente de Contratação do cumprimento de todas as fases exigidas pela Lei de Licitação e acompanhando o Parecer Jurídico, venho **"AUTORIZAR"** a Contratação Direta do processo supra citado, realizado nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a empresa **CLÍNICA DE SAÚDE LONGO & SERAFIM S/S LTDA - CNPJ: 17.398.724/0001-38, no Valor Total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**. Determino que sejam tomadas as providências necessárias para efetuação da contratação em tela.

Cumpra-se e publique esta decisão.

Indiaporã-SP, 12 de dezembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 24a4-7c74-c091-fa38



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1526, ano VIII, veiculado em 12 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 12/12/2023 às 17:44:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/24a4-7c74-c091-fa38>